PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO 01/2023

EDITAL 048/2026 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2023, homologado pelo Edital 016/2023, de 03 de julho de 2023,

RESOLVE:

1.1. Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer na Área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **15 de setembro de 2026,** no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Assistente Social

Classificação	Nome do Candidato
19º	BRUNA MARTINS

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, 14 de setembro de 2026.

Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

2026, com cota individual de 10% no valor de R$ 464,96, e com cota familiar de 50% no valor de R$ 2.324,83, totalizando R$ 2.789,79, que representa 60% do valor da aposentadoria do segurado, em conformidade com o artigo 15, I, §2º, I, da Lei Complementar 002/2024.

Art. 2º Considerando o disposto no § 2º do art. 201, da Constituição Federal, a pensão por morte será de R$ 2.789,79 (dois mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos).

Art. 3º A revisão da pensão dar-se-á na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Complementar 002/2024.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a 02 de setembro de 2026.

Piên/PR, 14 setembro 2026.

JACQUELINE NIEZER
Diretora Executiva

Publicado por:
Jacqueline Niezer
Código Identificador:351E5880

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº288 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

DECRETO N.º 288 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Município de Piên, para o Exercício de 2026 no total de R$ 15.000,00.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Orgânica Municipal art. 66, item IX, combinados com as Leis Municipais n.º 1598 de 25 de setembro de 2025 e 1609 de 11 de dezembro de 2025 resolve:

DECRETAR

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Município para o exercício de 2026, na importância de R$ 15.000,00, mediante as seguintes providências:

· **Suplementação de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:**

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
05	SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
05.001	VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
15.452.5.2.10	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1251	0512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	15.000,00
	SUBTOTAL	15.000,00
	TOTAL	15.000,00

TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....15.000,00

Artigo 2.º - Como fontes de recurso para cobertura dos créditos abertos no artigo 1.º serão utilizados:

1. O cancelamento parcial das dotações a seguir relacionadas, conforme previsto no inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.001	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
28.846.0.8.6	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, CONTRIBUIÇÕES E DEMAIS	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
870	0512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	15.000,00
	SUBTOTAL	15.000,00
	TOTAL	15.000,00

TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....15.000,00
Artigo 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA instituídas através da Lei Municipal n.º 1587/2025 e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal n.º 1598/2025 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, no que couber.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piên, 14 de setembro de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Eliane Pimentel Jubainski Streit
Código Identificador:838F4A6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 048/2026 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 01/2023

EDITAL 048/2026 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2023, homologado pelo Edital 016/2023, de 03 de julho de 2023,

RESOLVE:
Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer na Área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **15 de setembro de 2026,** no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Assistente Social

Classificação	Nome do Candidato
19º	BRUNA MARTINS

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, 14 de setembro de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador:593F563E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO Nº 02, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Resolução nº 02, de 10 de setembro de 2026.